

## PORTARIA nº 028/2022 – PRESIDENCIA CISDESTE

Exonerar ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGENCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar ISABELLA BERTELLI CORRÊA, do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE APOIO AS BASES.


Art. 2º - Determinar ao setor de Recursos Humanos que proceda as anotações e formalidades pertinentes, assegurando os direitos trabalhistas aplicáveis.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Juiz de Fora, 17 de outubro de 2022.

  
**EDSON TEIXEIRA FILHO**  
Presidente